



CÂMARA MUNICIPAL DE VIRGÍNIA

Estado de Minas Gerais

Ata da 23.^a Sessão Ordinária da Câmara Municipal de Virgínia realizada em 16 de Dezembro de 2019

Aos dezesseis dias do mês de dezembro de dois mil e dezenove, nesta cidade de Virgínia, no prédio da Câmara Municipal, realizou-se esta Sessão Ordinária, sob a Presidência do Vereador Anderson Chagas Ribeiro. Não foram registradas ausências. Às dezoito horas, o Sr. Presidente declarou que, sob a proteção de Deus, estava aberta a vigésima terceira reunião ordinária e determinou a leitura da Ata da Sessão anterior, à qual foi aprovada e assinada pelo Presidente e Secretário. Para dar início aos trabalhos, foi feita a leitura do Expediente, constando do seguinte: De Carlos Eduardo Costa Negreiros, Prefeito Municipal: - Ofício n.º 128/2019, enviando as pastas com todas as notas de empenho e respectivos comprovantes de despesas do mês de outubro de 2019; - Ofício n.º 989/2019, respondendo às Indicações n.ºs 30 e 31 do vereador Antonio José Ribeiro e Requerimento n.º 33/2019, de autoria do vereador Luiz Alberto Ribeiro; - Ofício n.º 992/2019, encaminhando as Leis Ordinárias 584 a 591 e Lei Complementar n.º 09/2019; - Ofício n.º 995/2019, enviando os decretos n.ºs 323, 324, 325, 327, 328, 329, 330 e 331 de 2019. Finda a matéria do 1.º Expediente, iniciou-se o 2.º com a apresentação pelo vereador Maurício Varella Mendes dos seguintes Requerimentos: - Nº 35/2019 - "O Vereador que esta subscreve, no exercício de seu mandato, vem REQUERER a Vossa Excelência, nos termos do inciso XXXIII do art. 5º da Constituição Federal, da Lei federal no 12.527/2011 e do art. 5º, § 4º c/c art. 71, XIV e art. 223 da Lei Orgânica do Município, que, independente de deliberação do plenário, encaminhe ao Senhor Prefeito Municipal a presente requisição, solicitando-lhe a prestação dos seguintes esclarecimentos: - 1) Informar os quantitativos mensais que foram adquiridos pelo Município de Virgínia, no período de janeiro a dezembro de 2019, dos seguintes materiais de construção: AREIA, CIMENTO E BRITAS, para confecção de bloquetes e meios-fios; - 2) Informar quantos bloquetes e meios-fios foram fabricados pela Prefeitura, mês a mês, no período de janeiro a dezembro de 2019; - 3) Discriminar todas as vias (e eventualmente outros locais) que foram calçados no município no ano de 2019 com a utilização dos bloquetes e meios-fios fabricados pela Prefeitura, indicando a área calçada em cada obra/local; - 4) Enviar cópia dos quantitativos de entrada e saída de materiais de construção (areia, brita e cimento) em seu depósito/almoxarifado e cópia de controle de saída de bloquetes e meios-fios retirados por terceiros e pelos veículos da Prefeitura. - 5) Informar quantos bloquetes e meios-fios foram instalados em todo o município por Empresas particulares, assim como o local e a data de instalação. - 6) Informar o estoque de materiais de construção: areia, cimento e britas, bem como bloquetes e meios-fios, em dezembro de 2019. - - Requer-se que o presente pedido seja atendido no prazo máximo de 15 dias, nos termos da legislação já citada no preâmbulo. - Termos em que - Pede deferimento." - Nº 36/2019 - "O Vereador que esta subscreve, no exercício de seu mandato, vem REQUERER a Vossa Excelência, nos termos do inciso XXXIII do art. 5º da Constituição Federal, da Lei federal no 12.527/2011 e do art. 5º, § 4º c/c art. 71, XIV e art. 223 da Lei Orgânica do Município,



CÂMARA MUNICIPAL DE VIRGÍNIA

Estado de Minas Gerais

que, independente de deliberação do plenário, encaminhe ao Senhor Prefeito Municipal a presente requisição, solicitando-lhe a prestação dos seguintes esclarecimentos: - 1) Enviar à Câmara cópia das notas fiscais referentes à aquisição de lixeiras que foram instaladas no município; - 2) Informar todos os locais onde foram instaladas as lixeiras adquiridas. - 3) Informar se houve alguma doação de recursos financeiros, por parte de terceiros, para a aquisição das citadas lixeiras; - 4) Em caso de resposta afirmativa, informar o nome dos doadores e os quantitativo doado pelos mesmos. - Requer-se que o presente pedido seja atendido no prazo máximo de 15 dias, nos termos da legislação já citada no preâmbulo. - Termos em que - Pede deferimento." A seguir, pelo Vereador Luiz Alberto Ribeiro, com o apoio e assinatura de todos seus colegas vereadores, foi apresentado o Requerimento Nº 37/2019 - "O Vereador que esta subscreve, no exercício de seu mandato, vem REQUERER a Vossa Excelência, nos termos do inciso XXXIII do art. 5º da Constituição Federal, da Lei federal no 12.527/2011 e do art. 5.º, § 4.º c/c art. 71, XIV e art. 223 da Lei Orgânica do Município, que encaminhe ao Senhor Prefeito Municipal a presente requisição, solicitando-lhe a prestação dos seguintes esclarecimentos: - 1) Informar qual a real situação da ETE (Estação de Tratamento de Esgoto) do município; - 2) Informar se foi realizada alguma obra de melhoria na ETE; - 3) Informar se está sendo adotado algum procedimento para resolver sobre o acúmulo de água de esgoto na parte baixa do Loteamento do Bairro Sô Dico. - 4) Informar se a Prefeitura, após receber o Parecer Técnico da FUNASA, notificou a Construtora JRN Ltda sobre as irregularidades apontadas para a necessária reparação dos vícios. - Requer-se que o presente pedido seja atendido no prazo máximo de 15 dias, nos termos da legislação já citada no preâmbulo. - Termos em que - Pede deferimento." Sobre o assunto, pronunciou-se o autor da proposição: "Sr. Presidente, Senhores Vereadores, população aqui presente, uma boa noite. Sobre o problema que hoje temos com a estação de tratamento de esgoto, espero que o Senhor Prefeito atente com mais dedicação o caso. Eu vejo neste governo, um governo que não quer terminar algo que a administração anterior começou, mesmo se for o caso com algumas falhas. Não estou aqui para julgar um ou outro, apenas dizer que quem está no poder tem a obrigação de terminar ou consertar alguma obra que ficou inacabada. Por exemplo a policlínica e a ETE que são dois exemplos claros de desperdício de dinheiro público, caso não estiver em uso. A policlínica que foi inaugurada na gestão passada no intuito de dar mais saúde para as mulheres, ficou abandonada por anos, estragando tudo que lá tinha, somente foi utilizada pela atual administração após a fatalidade do incêndio provocado da sede do Executivo. Caso contrário, acredito que estava lá estragando tudo. Aí fica minha pergunta, mesmo se houvesse alguma irregularidade no caso, não poderia a administração resolver os problemas e depois buscar de quem seria a responsabilidade? (mais a atual administração acredito que deixou estragar ainda mais) Outro exemplo é a ETE. Pelo que fiz algumas pesquisas a Prefeitura teria que acionar e empresa prestadores do serviço para algumas falhas, mais não o fez. Então penso que a administração atual deveria resolver o problema pois está prejudicando a população e depois procurar sim os responsáveis pelo erro. Acho que poderíamos estar convocando o ex prefeito Edson Ramos para prestar algumas informações e o atual prefeito Carlos Eduardo para que de fato entender a situação e mais importante resolver tal problema. Não podemos prejudicar a



CÂMARA MUNICIPAL DE VIRGÍNIA

Estado de Minas Gerais

população por meras brigas políticas!!!! Nós do Poder Legislativo cobramos, fazemos indicações, emendas, votamos projetos, fiscalizamos, mas não temos o poder de executar serviços de manutenção de vias, obras de infraestrutura. Este tipo de serviço cabe à Prefeitura. Terei o maior prazer de sempre estar apoiando a população com suas reivindicações e terei o maior prazer de vir a esta tribuna parabenizar o prefeito quando as obras e serviços públicos chegarem a população, mais infelizmente nesta gestão não há nada para elogiar." Outro vereador a se pronunciar foi o Sr. Antonio José: "Boa noite Sr. Presidente, Senhores Vereadores, Secretárias Cida e Marília, todos os funcionários públicos municipais hoje aqui presentes, cidadãos virginenses, ex-vereadora Neide Rigotti. Sobre o requerimento em questão, após reivindicação da população do Bairro Sô Dico, alguns pedidos também já havia feito o ano passado em reunião com as secretarias da Prefeitura, a gente fez uma reunião com todas secretarias e levou alguns problemas e até a Prefeitura nos trouxe algumas soluções, mas vejo que não foi aquilo que foi combinado né?! Então da parte da administração passada, eu como estava aqui nesta Câmara é... também foi surpreendido... todos nós com aquele projeto da estação de tratamento de esgoto de que funcionando nós estaríamos com o nosso Rio Caeté limpo... como se diz... podendo nadar e tudo mais que a gente sonhou e não veio acontecer... Infelizmente a ganância, o dinheiro... ele fala maior, ele fala mais alto em certas situações, não estou aqui para apontar dedo pra ninguém, mas responsabilidades tem que ser jogadas para quem de direito né... porque até o nome da gente que foi vereador fica no ar... fulano foi vereador... fulano não sei o quê... também pegou algum por fora, eu acho que a minha vida é um livro aberto, eu também não tenho conta lá no estrangeiro né, não tenho conta em lugar algum pra falar... é... que peguei algum de alguma forma né? Então eu acho que as ponderações, as coisas têm que vir à tona, isso... doa a quem doer... e quem for punido tem que dar uma solução porque nós, virginenses, vocês que estão aqui hoje reivindicando pagam seus impostos, vocês estão sendo prejudicados de alguma forma. Eu não moro lá, mas tenho uma irmã que mora lá, tenho vários amigos que a gente mantém contato diário, são várias pessoas que já pediram pra eu trazer reivindicações aqui pra Câmara. O ar que vocês respiram não é o ar que nós respiramos aqui no centro da cidade, então a coisa tem que ser levada a sério. Então... igual o nobre colega vereador Luiz Alberto colocou bem, se tiver que fazer essa acareação tem que fazer porque hoje se você não está Prefeito você já esteve Prefeito... sei lá... se você pleiteia de alguma forma voltar... ou já esteve aqui na Câmara como Presidente também porque a realidade é essa... Então se alguém falhou, se todos nós que estivemos na gestão passada falhamos em não fiscalizar, ele também falhou. Então vamos colocar os pingos nos is e a população não tem que ser prejudicada e ela já é prejudicada em tantos direitos né?! Então nós temos que ser a voz das pessoas, por isso que a gente tá aqui. Muito obrigado Sr. Presidente." Após a apresentação dos requerimentos, os mesmos foram encaminhados ao Executivo para as providências cabíveis. Ao adiante, o vereador Antonio José Ribeiro apresentou as seguintes Indicações: Nº 32/2019 - "O Vereador que esta subscreve, no exercício de seu mandato, vem indicar ao Senhor Prefeito Municipal a necessidade da tomada da seguinte providência: - Acrescentar horários de funcionamento do Parque Infantil às segundas e terças-feiras; - Placa sinalizando horário de funcionamento; - Promover parceria com a Paróquia para colocação de câmeras de



CÂMARA MUNICIPAL DE VIRGÍNIA

Estado de Minas Gerais

vigilância. - Justificativa - Constantemente tenho sido procurado pelos cidadãos virginenses, assim como já fiz outros pedidos sobre horário de funcionamento do Parque, acrescento que venha funcionar às segundas e terças-feiras. Já a placa sinalizando horário de funcionamento é viável, haja vista ser um modo orientar a população, sobre a questão de parceria com a Paróquia é porque o Parque fica atrás da Igreja e torna-se interessante para as duas partes e proporcionará maior segurança a todos e evitar possíveis danos ao patrimônio público". - Indicação N° 33/2019 - "O Vereador que esta subscreve, no exercício de seu mandato, vem indicar ao Senhor Prefeito Municipal a necessidade da tomada da seguinte providência: - Fazer a coleta de lixo na Rua Sebastião Labat Uchôas; - Instalar lixeira para depósito do lixo das residências. - Justificativa - Há muito tempo, os moradores têm depositado o lixo na Rua José Lamim muito longe de suas residências, o que vem causando bastante dor de cabeça. Normalmente, a coleta de lixo é feita pelas ruas da cidade e o caminhão sempre passa em frente às residências e apenas nessa rua, os moradores têm que se deslocarem até a outra rua mais próxima. Fica o apelo de todos os moradores para que se instale uma lixeira para depósito e coleta do lixo de cada rua da cidade." A respeito, pronunciou-se o autor das indicações, como de costume: "Sr. Presidente, Senhores Vereadores, a indicação n.º 32, já algum tempo venho pedindo a atenção da Prefeitura sobre o nosso único parque. Esse pedido vem de encontro com as necessidades encontradas pela população que levam seus filhos para frequentarem este local de lazer. Esses dias onde o parque encontra-se fechado, nas segundas e terças-feiras, pois principalmente na segunda que os moradores da zona rural vem para a cidade e as crianças querem ir ao parque e o encontra fechado, já a placa com os horários de funcionamento pode vir com a idade de quem pode usar os brinquedos, tem havido pessoas maiores e mal educadas que mesmo com o responsável falando não obedecem e usam os brinquedos. Por último, recentemente, tivemos um caso de assédio a menores que frequentavam este local e na semana seguinte a invasão de vândalos na madrugada para usarem os brinquedos, sendo que com uma ou mais câmeras evita-se a quebra de brinquedos e fatos iguais que aconteceram recentemente. Já a Indicação n.º 33, venho pedir que a coleta do lixo da Rua Sebastião Labat Uchoas seja de fato feita porque o tem acontecido é que os moradores tem que se deslocar até a Rua José Lamim para levarem o lixo de suas casas, sendo que a maioria da população tem seus lixos recolhidos na porta de suas casas. Peço ainda, que se possível, instalar lixeira para depósito do lixo assim como a Administração fez em alguns pontos recentemente, diga-se de passagem, ficaram muito boas. É isso Sr. Presidente." Após estas explanações, as indicações foram despachadas ao Executivo para as providências que julgar necessárias. Em continuidade ao 2.º Expediente, a Secretária fez a leitura dos seguintes ofícios do Executivo: - Ofício n.º 993/2019, solicitando a retirada e arquivamento do projeto de lei complementar n.º 008/2019 que "Dispõe sobre acréscimo de símbolo e valor de vencimento, alteração de Anexos e nomenclatura de cargos, inclusão de Competências de Departamentos e iguala valor de símbolos de vencimentos nas Leis Complementares Municipais 214/2007 e 215/2007 e contém outras providências". - Ofício n.º 988/2019, encaminhando para apreciação, em regime de urgência urgentíssima, o Projeto de Lei Ordinária n° 040/2019, de 06/12/2019 que "Dispõe sobre a alteração da redação do Art. 1º. e revogação do Art. 4º, ambos da Lei



CÂMARA MUNICIPAL DE VIRGÍNIA

Estado de Minas Gerais

Ordinária n.º 554/2018, de 05.12.2018, que instituiu o Adiantamento para viagens aos Motoristas a serviço do Departamento Municipal de Saúde, e contém outras providências". Devido à urgência solicitada pelo Executivo e tendo em vista que esta será a última reunião ordinária desta Casa Legislativa, o Sr. Presidente solicitou que a matéria fosse apreciada ainda nesta reunião, se houvesse a concordância de todos. Consultados a respeito, todos os vereadores concordaram e, contudo, a reunião foi suspensa por 15(quinze) minutos para análise da matéria. Decorrido o prazo estipulado, a reunião foi reaberta e foi anunciada a discussão do Projeto de Lei Ordinária n.º 38/2019 que "Dispõe sobre a autorização ao Poder Executivo para colaborar na manutenção e recuperação de estradas rurais de Municípios vizinhos e receber colaboração para os mesmos serviços no Município de Virgínia e contém outras providências". Pelo relator da Comissão de Constituição, Legislação e Redação, vereador Marcílio Torres Porto, foi feita a leitura do parecer emitido em conjunto com a Comissão de Constituição, no qual se manifestam pela aprovação do projeto, na forma como se encontra. Colocado em discussão, fez uso da palavra o edil Antonio José: "Sr. Presidente, Senhores Vereadores, esse projeto... em outras administrações também deu entrada nessa Casa né, quase que idêntico, esse está um pouco mais complexo, mas aqui na região já tem esse hábito de tratar desse assunto onde tem estradas rurais grandes e os municípios circunvizinhos né, de fazerem esses serviços. Cabe a todos nós, como vereadores, continuarmos com a nossa fiscalização né e também aos motoristas, no caso né, que as vezes tem o seu dia a dia ali, as vezes são muitas vezes explorados porque nós não temos hoje uma hora extra, uma coisa que dá suporte a eles porque as vezes ficam altas horas aí, em outros municípios... então quer dizer tudo vai de encontro a dinheiro né gente... porque o tempo de cada um... que sai de sua casa cedo, não tem hora pra voltar e a manutenção desses maquinários que também podem estar nos ajudando de alguma forma. Obrigado Sr. Presidente". Sem outras manifestações, projeto e parecer foram submetidos a votos e aprovados por unanimidade. A seguir, passou-se a discussão do projeto de Lei Ordinária n.º 39/2019 que "Dispõe sobre a forma de atendimento por meio do Sistema de Tratamento Fora do Domicílio - T.F.D. e contém outras providências". Primeiramente, o vereador Luiz Alberto Ribeiro fez a apresentação da Emenda Supressiva n.º 1 e, logo após, se manifestou: "Sr. Presidente, Senhores Vereadores, mais uma vez o Prefeito vem aqui com um projeto trazendo pra pura interpretação dele, ou seja, decidida pela Administração, conceder ou não ajuda à população. Minha opinião ao propor essa emenda foi esse objetivo, se a própria lei estabelece critérios em seu art. 4.º, para que o Prefeito quer criar mais critérios que não estão previstos na lei? Sem esta emenda proposta por mim, o Prefeito joga a decisão final para ele e isso não parece pra mim ser imparcial. Sendo assim, diante do princípio da imparcialidade esta emenda vem assegurar aos cidadãos direitos iguais a todos os virginenses. Obrigado Sr. Presidente." Colocada em votação, a emenda foi aprovada por todos os vereadores presentes. Ao adiante, pelo relator da Comissão de Educação, Saúde e Serviços Públicos, vereador Joaquim Moreira Neto, foi feita a leitura do parecer, emitido em conjunto com as Comissões de Constituição e de Finanças, no qual concluem pela aprovação do projeto. Submetido à consideração do Plenário, o parecer foi aprovado por unanimidade, pelo que o dirigente da sessão declarou que o projeto de lei n.º 39 foi



CÂMARA MUNICIPAL DE VIRGÍNIA

Estado de Minas Gerais

aprovado com a Emenda Supressiva n.º 1/2019. Por último, anunciou-se a discussão do Projeto de Lei Ordinária n.º 40/2019 que “Dispõe sobre a alteração da redação do Art. 1.º e revogação do Art. 4.º, ambos da Lei Ordinária n.º. 554/2018, de 05.12.2018, que instituiu o Adiantamento para viagens aos Motoristas a serviço do Departamento Municipal de Saúde, e contém outras providências”. O relator da Comissão de Finanças, edil Antonio José fez a leitura do parecer emitido em conjunto com a Comissão de Constituição pela sua aprovação, tal como foi elaborado. A respeito, manifestou-se o citado relator: "Sr. Presidente, Senhores Vereadores, este projeto vem reajustar o adiantamento de viagens dos motoristas que era de 400,00 reais para 600,00 reais, sendo assim facilitando aos motoristas que tanto sofreram antes dessa lei onde instituiu adiantamento de viagens com valores fixos. Faz-se lembrar que este projeto foi muitas vezes pedido pela classe de motoristas que ganhou força, pois cada motorista trazia suas dificuldades diárias nas estradas, mas infelizmente vejo esse projeto vindo nessa hora foi uma forma de se vingar de alguém que lutou pela classe e hoje foi retirado do quadro de viagens, pois defendeu sua classe. Até quando isso né gente? Eu acho que o projeto é louvável, a gente sabe como é... sabe que o funcionário da classe de motorista como é o Dimas que falou pra gente aqui na semana passada, após a reunião, a dificuldade que é para o motorista viajar, as estradas... mas infelizmente tem o lado negativo disso, esse projeto veio agora, logo depois de quinze dias que ele foi tirado da sua função de motorista de viagem, colocado no caminhão, isso não desfaz do cargo dele não, não desfaz da pessoa que ele é, do motorista que ele é... só que é uma forma de se vingar... ele veio reivindicar melhorias no salário, no adiantamento, tenho certeza disso porque ele viaja bastante, mas até quando a gente vai com isso? Nós somos seres humanos, não temos que se desfazer de ninguém, devemos repensar o que nós somos nessa vida né, o que somos para nossa família... porque a gente está aqui de passagem... é difícil uma situação dessa... o projeto é louvável, mas fica minha indignação nessa parte." Sem outras manifestações, projeto e parecer foram submetidos a votos e receberam aprovação unânime. Diante dos resultados das votações, o Sr. Presidente encaminhou os projetos de lei n.ºs 38, 39 e 40 ao Executivo para serem sancionados e publicados. E, não havendo mais nada a ser tratado, o Sr. Presidente Vereador Anderson Chagas Ribeiro, deixou a palavra em aberto para o vereador que quiser se pronunciar. Discursou o vereador Luiz Alberto: "Sr. Presidente, Senhores Vereadores, população aqui presente, mais uma vez boa noite. Sobre a resposta do Prefeito, em questão ao Quadro de Funcionários, na qual ele pede para esta Casa mandar um novo projeto para reajuste a título de revisão geral dos vencimentos dos servidores públicos municipais, tenho a dizer que o vereador não pode fazer, por se tratar de assunto que envolva parte financeira. Então peço ao Presidente que oficialize ao Prefeito de tal proibição legal. Antes de encerrar a última reunião ordinária do ano de 2019, gostaria de deixar algumas palavras registradas, são algumas reflexões que precisamos fazer, até porque o ano que vem é ano eleitoral, os cidadãos irão voltar às urnas e a gente precisa ter isso muito claro, e evidentemente corrigir aquilo que está errado, fortalecer o que está sendo feito de positivo e assim Virgínia ganhar como um todo. É necessário fazermos uma alto análise, uma avaliação para sabermos se estamos correspondendo ou não aos anseios da população. Não posso deixar de agradecer a ao nosso bom Deus e ao povo de Virgínia por ter me dado o privilégio de ser um dos



CÂMARA MUNICIPAL DE VIRGÍNIA

Estado de Minas Gerais

representantes. É por demais honroso para qualquer pessoa fazer parte de uma casa legislativa como a Câmara de Vereadores. Tenho a honra de ser vereador, ocupar esta cadeira e por mais honroso que seja, não é para mim motivo de vaidade, nem de arrogância, mas ao contrário, geram em mim um sentimento de responsabilidade, dever e gratidão. Vivemos numa atual administração que temos o Chefe do Executivo com características de coronelismo, autoritarismo e vingança a quem é contrário a sua decisão. Isto eu falo dando um exemplo a todos, na reunião passada esteve nesta Casa várias pessoas reivindicando algumas situações e uma se destacou, foi na qual que o prefeito Carlos Eduardo já no dia seguinte colocou o servidor municipal em outra função, ato que juridicamente falando não teria nenhum problema, mas claramente tal mudança foi sim no intuito de castigar. O Prefeito não pode ser um ditador, ele tem que ser um administrador. Autoritarismo é sinônimo de insegurança, falta de educação ao próximo e jamais pode ser confundido com "pulso firme". Hoje estamos entrando em recesso, mais apenas das sessões legislativas ordinárias, porém, mesmo durante o recesso, todos nós, eu e meus colegas vereadores, estamos em total disposição de qualquer cidadão que necessite do Poder Legislativo e se for o caso, mesmo durante o recesso, convocaremos reuniões extraordinárias a qualquer momento. Ficaremos de prontidão. Basta apenas que seja necessário!!! Sr. Presidente, Senhores Vereadores, secretárias Cida e Marília, toda população aqui presente, representando todos os cidadãos virginenses, gostaria aqui de desejar um Feliz Natas e um Ano Novo repleto de saúde e paz e que cada coração possa abrir nessas festividades natalina, que o amor de Cristo possa lavar cada coração e encher de muito amor, que as amarguras sejam jogadas fora e que a paz de espírito entre em nossos corações. Uma boa noite a todos os virginenses!" Discursou também o vereador Antonio José: "Sr. Presidente, Senhores Vereadores, é... eu não me acostumei no caso das reuniões serem de quinze em quinze dias, viu gente, pode ter certeza disso, eu não vou acostumar nunca porque é uma injustiça com o cidadão que trabalha a semana inteira né, mas eu tento fazer o meu, todos os dias estou aqui nesta Casa. Sobre a questão, falando de um ano inteiro de trabalho, que as vezes lá na rua algumas pessoas nos criticam, aqui vou defender a Casa num todo, cada um na sua função... mas foram tantos projetos aqui votados, tantas situações colocadas aqui, estou completando quinze anos de vereança agora... esse ano que vai se iniciar... Então... é muito prazeroso, igual o Luiz Alberto colocou bem, a gente está aqui, dá o nosso nome como vereador, é um ato de coragem e mais coragem é o ato de vir aqui defender vocês, é uma obrigação acima de tudo. Destaco aqui o trabalho da Cida que completou esse ano 30 (trinta) anos de serviço... Então... uma pessoa que se destaca aqui, esses documentos que a gente assina aqui, sem ela a gente não sabe nada, fica aqui sem pai nem mãe como diz. Então é... o trabalho que ela faz muito bem, sempre fez... com a ética... dou os parabéns de novo... Marília sempre aí conosco... cuidando das finanças da Casa que... temos aqui a devolução que faz para o Hospital todo mês, a Câmara devolve vinte mil reais... então para ajudar nas finanças do Hospital, isso foi criado em 2006... Então quero pedir desculpas aos nobres colegas vereadores porque algumas vezes a gente sai um pouquinho do hábito... a gente seja de família humilde, a boa educação é de berço né, então as vezes a gente extrapola um pouquinho e agradeço a cada um que está aqui presente hoje... a gente fica muito alegre com a presença de vocês e



CÂMARA MUNICIPAL DE VIRGÍNIA

Estado de Minas Gerais

desejo Boas Festas para todos. Muito obrigado." Sem outras manifestações, o Sr. Presidente Anderson Chagas Ribeiro, desejou um Feliz Natal a todos, aos nobres colegas vereadores, familiares, funcionários desta Casa Legislativa, desejou também um Ano Novo com muita saúde, paz e harmonia a todos, que possamos estar juntos no ano vindouro para trabalharmos em prol do desenvolvimento e progresso de nossa cidade, pautados no cumprimento das leis, da transparência dos atos legislativos e no compromisso de representar com justiça e lealdade nossos cidadãos virginenses e despediu-se desejando uma boa noite a todos. Sem mais, declarou encerrada esta Sessão. E, para constar, foi lavrada esta Ata que depois de ser lida e aprovada, será assinada pelo Presidente e Secretário.

Sala das Sessões, 16 de Dezembro de 2019.


Presidente da Mesa
Vereador Anderson Chagas Ribeiro

Secretário 
Vereador José Carlos da Silva